

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – TERÇA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2023 – Nº 2145

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 120/2023

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A
SERVIDORA ALESSANDRA LANDES DUARTE DRUMOND.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo
116, da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde a Servidora
Alessandra Landes Duarte Drumond – Cargo: Prof. Magistério
Função Docência, matrícula nº 005177, tipo de vínculo: efetivo,
concedida pela Portaria nº 099/2023, na forma da Lei Complementar nº
010/2003, pelo período de **15/06/2023 a 14/07/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a **15/06/2023**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 23 de junho de 2023.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 121/2023

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A
SERVIDORA MARIA DA GLÓRIA MOZER FASSARELLA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo
116, da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde a Servidora
Maria da Glória Mozer Fassarella – Cargo: Prof. Magistério Função
Docência, matrícula nº 005860, tipo de vínculo: efetivo, concedida pela

Portaria nº 081/2023, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, pelo
período de **19/06/2023 a 16/10/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a **19/06/2023**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 23 de junho de 2023.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 123/2023

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA À SERVIDORA
O.A.P.D.S

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a redução da carga horária de trabalho em 50%
(cinquenta por cento) à servidora **O.A.P.D.S.**, matrícula funcional nº
xx21xx, vínculo efetivo, cargo de Profissional do Magistério Função
Docência III – Educação Infantil, conforme requerimento constante do
Processo/protocolo nº 2954/2023, de 05/06/2023.

Art. 2º Em razão da redução da carga horária a servidora passará a
cumprir 20 (vinte) horas semanais de trabalho, temporariamente e por
prazo indeterminado, sem redução de seus vencimentos e sem prejuízo
das vantagens, conforme pacificado pelo Supremo Tribunal Federal
(RE 1237867).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 27 de junho de 2023.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 124/2023

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS, MAIORES DE 18 (DEZOITO) ANOS E/OU JURÍDICAS, RESIDENTES OU SEDIADAS NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – ES E REGIÃO, COM VISTAS A APRESENTAÇÕES MUSICAIS, PARA ATENDER AOS EVENTOS CULTURAIS PROMOVIDOS E/OU APOIADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão de Avaliação, conforme a seguir:

- Thadeu dos Santos Orletti
- Mayra Parteli Abreu
- Daiane Morosini

Art. 2º Caberá à comissão verificar, avaliar e atribuir pontuações conforme as documentações pertinentes ao item 4 do edital.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 114/2023.

Vargem Alta-ES, 27 de junho de 2023.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 125/2023

INSTAURA MEDIDA ADMINISTRATIVA E DESIGNA COMISSÃO PARA APURAÇÃO DE SUPOSTO DANO E RESPONSABILIDADE PELA SUA REALIZAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar medida administrativa com a finalidade de apurar responsabilidade pela revogação contratual do contrato nº 125/2023 de contratação de empresa especializada no serviço de arbitragem.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem Comissão para apurar eventual responsabilidade da qual decorreu a revogação do contrato.

I - Pedro Luiz de Angeli

II - Claudia dos Santos Mattos

III - Liliani Lunz Fassarella Carletti

IV - Viviane de Oliveira Nespoli

Art. 3º A Comissão ficará desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções.

Art. 4º Os membros da Comissão desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras conforme horário exclusivo estabelecido pelo presidente da mesma.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 27 de junho de 2023.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

EDITAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 – PMVA

EDITAL Nº 033/2023

CONVOCAÇÃO

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público, na forma do Edital de **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, de 07/03/2023**, com classificação final por meio do **EDITAL Nº 004/2023, de 05/04/2023**, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos, situada à Rua Vereador Pedro Israel David, S/Nº, Parque de Exposições “Lair Alvarenga”, Centro, Vargem Alta – ES, no período de até **dois (02) dias** úteis após a data de convocação, no horário de 12:00 as 17:00h, para manifestar interesse na contratação temporária, munidos da documentação constante no item 6.1, do Edital de abertura do Processo Seletivo.

Os candidatos convocados serão submetidos à Avaliação Médica do Serviço de Medicina do Trabalho contratado pelo Município de Vargem Alta na forma do item 6.1 – u, do Edital de Abertura do Processo Seletivo, que decidirá se o candidato está apto ou não para assumir o respectivo cargo, cujo atendimento deverá ser agendado pela Gerência de Recursos Humanos, junto ao Serviço de Medicina do Trabalho.

O não comparecimento à presente convocação, bem assim a não apresentação da documentação do item 6.1, e o não comparecimento à avaliação médica será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Para informações e esclarecimentos, entrar em contato:

- Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos:

Telefones: 28 99956 3044 – 28 99974 6303 – 12:00 às 17:00 horas.

QUADRO GERAL

CARGO: AUXILIAR DE SALA		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
36	267	FABIANA GONÇALVES BUZON
37	81	LILIA SOARES (CONVOCADA ANTERIORMENTE, POR MEIO DO EDITAL Nº 030/2023, NA CONDIÇÃO DE COTISTA)

38	11	ANA TEREZA REIS
39	401	GABRIELA FALCO VICENTE
40	32	MARIANA GOMES

CARGO: OFICIAL ADMINISTRATIVO		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
08	147	PAOLA REBONATO AMBROSIO

Vargem Alta, 27 de junho de 2023

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEME Nº 051/2023, de 27 de junho de 2023.

CONCEDE CARGA HORÁRIA ESPECIAL – CHE A PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 4872/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder carga horária especial (CHE) de **19 horas semanais**, no período de **06/02/2023 a 28/02/2023**, e de **17 horas semanais de 01/03/2023 a 22/12/2023**, à servidora **Marcella Alves de Andrade**, Profissional do Magistério Função de Docência – PMFD III, matrícula funcional 04651, para exercer a função de docência, disciplina: Educação Física, na EMEBTI José Helvécio Altoé.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 06/02/2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Roseane Moulais Geraldo Altoé

Secretária de Educação do

Município de Vargem Alta/ES

Decreto 4872/2023

PORTARIA/SEME Nº 052/2023, de 27 de junho de 2023.

CONCEDE CARGA HORÁRIA ESPECIAL – CHE A PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 4872/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder carga horária especial (CHE) de **19 horas semanais**, no período de **06/02/2023 a 14/02/2023**, e de **14 horas semanais em 15/02/2023 a 22/12/2023**, ao servidor **Carlos Eduardo Pereira Altoé**, Profissional do Magistério Função de Docência – PMFD III, matrícula funcional 005076 para atuar no treinamento de equipes de Futsal, das escolas da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 06/02/2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Roseane Moulais Geraldo Altoé

Secretária de Educação do

Município de Vargem Alta/ES

Decreto 4872/2023

EDITAL SEME Nº 048/2023

CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL SEME Nº 068/2022

A Secretária de Educação do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 4872/2023, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado – Edital SEME 068/2022, para preenchimento de vagas de acordo com as normas aqui estabelecidas.

1. Da convocação e dos critérios de avaliação.

1.1 Os candidatos **CONVOCADOS deverão comparecer** na Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Paulino Francisco Moreira, 172, Centro – Vargem Alta/ES, **no dia e horário estabelecido para cada cargo, conforme Anexo I** do presente edital.

1.2 **O candidato deverá comparecer munido do documento original de identificação com foto, comprovante de inscrição, bem como documentação original comprobatória dos itens declarados no ato de inscrição, para conferência por membro da comissão de processo seletivo e, constatada qualquer irregularidade, o candidato será sumariamente excluído deste processo seletivo.**

1.3 Os candidatos deverão apresentar, para efeito de formalização do contrato, cópias simples dos documentos relacionados no Anexo II do presente edital.

1.4 O não atendimento a convocação de que trata o presente Edital, bem como a não apresentação da documentação necessária à formalização do contrato, será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Vargem Alta/ES, 27 de junho de 2023.

Roseane Moulais Geraldo Altoé

Secretária de Educação do

Município de Vargem Alta/ES

Decreto 4872/2023

ANEXO I

CARGO: PMFD – LÍNGUA PORTUGUESA

Data da escolha de vaga: 29/06/2023

Horário: 08h30

Nº de inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
378	MARTA DEMARTINI SANTOS	55	6º
750	CAMILA ABREU THOMAZINI FRINHANI	55	7º
404	EDIMILA PEDRUZZI PIZETTA	55	8º
109	JANAINA MONIA GROLLA CALVI SARTORI	52	9º

Vargem Alta/ES, 27 de junho de 2023.

Roseane Moulais Geraldo Altoé

Secretaria de Educação do
Município de Vargem Alta/ES
Decreto 4872/2023

ANEXO II

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO (CÓPIA
SIMPLES)**

- Carteira de Identidade
- CPF (dados atualizados conforme certidão de casamento, se for o caso)
- Comprovante de situação cadastral no CPF (obter no site da Receita Federal)
- Título de Eleitor
- Carteira de Trabalho – CTPS – *cópia das páginas onde conste fotografia, número/série, dados pessoais e página do contrato do último emprego, caso possua*
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP - (*caso possua*)
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação (para candidatos do sexo masculino)
- Certidão de Nascimento ou Casamento – conforme o estado civil
- Comprovante de residência atualizado (conta de água, energia elétrica, telefone ou outro documento hábil que comprove a residência atual)
- Comprovante dos requisitos e da escolaridade exigida para o cargo.
- Comprovante de inscrição e de regularidade no órgão de classe respectivo (para Professores de Educação Física)
- Certidão de Quitação Eleitoral (obter junto à Justiça Eleitoral ou no site do TSE)
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Polícia Civil – (pode ser obtida no site da Polícia Civil – www.pc.es.gov.br)
- Certidão Negativa Criminal – 1ª instância (fóruns), natureza da certidão: todas exceto família (pode ser obtida no site www.tjes.jus.br)
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos/dependentes menores de 21 anos de idade
- Cartão de vacinação dos filhos/dependentes de até 7 anos de idade
- Comprovante de matrícula e frequência escolar dos filhos de 04 a 14 anos de idade
- Declaração de não acúmulo de cargos públicos (*original*) modelo poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Educação de Vargem Alta
- Declaração de bens (*original*) modelo poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Educação de Vargem Alta
- 1 foto(3x4) atual
- Atestado de Saúde Ocupacional (consulta e exames agendados pelo setor de RH da Prefeitura de Vargem Alta)
- Auto Declaração que comprove não ter sido desligado do serviço público, seja qual for o poder ou a esfera de governo, por motivo de falta disciplinar, nos últimos cinco anos

**ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL**

**ALAN LOPES ALTOÉ
VICE-PREFEITO**

**PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**DANIELA APARECIDA BALBINO FERRAÇO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

**ELIANE PERIM TURINI
GABINETE**

**EMERSON CEREZA SOUZA
FINANÇAS**

**CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**OZEAS PASTI
OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

**DEOCLACINO DE SOUZA CADOSO NETTO
INTERIOR**

**CRISTIANE DAS GRAÇAS DEMARTINI VIANA
CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

**ROSEANE MOULAIS GERALDO ALTOÉ
EDUCAÇÃO**

**HELMAR RABELLO
MEIO AMBIENTE**

SAÚDE

**GEDISON CESATI CANAL
AGRICULTURA**

**BERG DA SILVA
ADMINISTRAÇÃO**

ORGÃO OFICIAL

**Responsável:
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Vereador Pedro Israel David,s/nº-Centro
Vargem Alta – Espírito Santo
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com